

CADERNO DE ENCARGOS

Procedimento de concurso público para a aquisição de material para fresar, cortar e ferramentas

FP/CP4/2022/ATEC

CLÁUSULAS GERAIS

Cláusula 1.^a

Objeto

1 — O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a aquisição de material para fresar, cortar e ferramentas.

2 — O fornecimento compreende 3 lotes, conforme discriminado no ANEXO I ao presente Caderno de Encargos, sendo admitidas propostas para a totalidade dos lotes ou para cada um deles, com a seguinte designação:

- **LOTE 1** – Aquisição de material para fresar:

Posição	Designação	Quantidade	Unidade de medida
1	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø27	1	UN
2	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø28	1	UN
3	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø29	1	UN
4	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø30	1	UN
5	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø31	1	UN
6	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø32	1	UN
7	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø33	1	UN
8	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø34	1	UN
9	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø35	1	UN
10	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10 mm	10	UN
11	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,20 mm	20	UN
12	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,5 mm	10	UN
13	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,75 mm	10	UN
14	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11 mm	10	UN

15	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,25 mm	10	UN
16	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,5 mm	10	UN
17	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,75 mm	10	UN
18	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 12 mm	10	UN
19	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 12,5 mm	10	UN
20	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 13 mm	10	UN
21	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 13,5 mm	10	UN
22	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 14 mm	10	UN
23	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 14,5 mm	10	UN
24	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 15 mm	10	UN
25	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 15,5 mm	10	UN
26	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 16 mm	10	UN
27	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 2,5 mm	10	UN
28	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 2,75 mm	10	UN
29	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3 mm	20	UN
30	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,3 mm	20	UN
31	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,5 mm	10	UN
32	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,75 mm	10	UN
33	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4 mm	10	UN
34	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,20 mm	20	UN
35	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,5 mm	10	UN
36	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,75 mm	10	UN
37	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5 mm	30	UN
38	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,25 mm	10	UN
39	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,5 mm	10	UN
40	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,75 mm	10	UN
41	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6 mm	10	UN
42	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,25 mm	10	UN
43	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,5 mm	10	UN
44	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,8 mm	30	UN
45	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7 mm	10	UN
46	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,25 mm	10	UN
47	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,5 mm	10	UN
48	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,75 mm	10	UN

49	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8 mm	10	UN
50	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,25 mm	10	UN
51	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,5 mm	20	UN
52	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,75 mm	10	UN
53	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9 mm	10	UN
54	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,25 mm	10	UN
55	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,5 mm	10	UN
56	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,75 mm	10	UN
57	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 2,00×5,00	4	UN
58	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 2,50×6,30	4	UN
59	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 3,15×8,00	4	UN
60	Brocas escareadoras planas Roscas M3, M4, M5, M6, M8, M10	6	CJ
61	Calço para pastilha TNMG	20	UN
62	Fresa de Roscar	1	UN
63	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 10,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	6	UN
64	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 12,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	6	UN
65	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 14,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	6	UN
66	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 6,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	6	UN
67	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 8,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	6	UN
68	Fresa Frontal 4 navalhas 10,00mm	6	UN
69	Fresa Frontal 4 navalhas 12,00mm	6	UN
70	Fresa Frontal 4 navalhas 6,00mm	6	UN
71	Fresa Frontal 4 navalhas 8,00mm	6	UN
72	Fresa HSS 4-Nav. D.14	3	UN

73	Fresa HSS 4-Nav. D.18	3	UN
74	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.10	3	UN
75	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.12	3	UN
76	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.14	3	UN
77	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.8	3	UN
78	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.6	3	UN
79	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.10	3	UN
80	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.12	3	UN
81	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.16	3	UN
82	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.4	3	UN
83	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.4	3	UN
84	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.5	3	UN
85	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.6	3	UN
86	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.7	3	UN
87	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.8	3	UN
88	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.8	3	UN
89	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.9	6	UN
90	Fresa HSSCo de 2 Nav.D.5	3	UN
91	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.10	3	UN
92	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.10	3	UN
93	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.7	3	UN
94	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.7	3	UN
95	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.8	3	UN
96	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.8	3	UN
97	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.9	3	UN
98	Fresa HSSE Z-4 desb D.16	3	UN
99	Fresa HSSE Z-4 desb D.4	3	UN
100	Fresa HSSE Z-4 desb D.5	3	UN
101	Fresa HSSE Z-4 desb D.6	3	UN
102	Fresa HSSE Z-4 desb. D.10	3	UN
103	Fresa HSSE Z-4 desb. D.12	3	UN
104	Fresa HSSE Z-4 desb. D.14	3	UN
105	Fresa HSSE Z-4 desb. D.7	3	UN
106	Fresa HSSE Z-4 desb. D.8	3	UN

107	Fresa HSSE Z-4 desb. D.9	10	UN
108	Fresa MD 2 Nav. D.1	5	UN
109	Fresa MD 2 Nav. D.2	5	UN
110	Fresa MD 2 Nav. D.3	5	UN
111	Fresa MD 2 Nav. D.4	5	UN
112	Fresa MD 2 Nav. D.5	5	UN
113	Fresa MD 2 Nav. D.6	5	UN
114	Fresa MD 2 Nav. D.8	5	UN
115	Fresa MD Z-4 acab D.12	5	UN
116	Fresa MD Z-4 acab D.14	5	UN
117	Fresa MD Z-4 acab D.16	5	UN
118	Fresa MD Z-4 acab. D.10	5	UN
119	Fresa MD Z-4 acab. D.4	5	UN
120	Fresa MD Z-4 acab. D.5	5	UN
121	Fresa MD Z-4 acab. D.6	5	UN
122	Fresa MD Z-4 acab. D.8	5	UN
123	Fresa metal duro Rotativa CilíndricaEsférico8x19mm	50	UN
124	Fresa Metal duro Rotativa Cônica C/ Raio 12mm	50	UN
125	Fresas HSS de 2 Nav. D.8	3	UN
126	Fresas HSS de 4 Nav. D.8	3	UN
127	JOGO 3 MACHOS HSS - M 10x1.5	5	UN
128	JOGO 3 MACHOS HSS - M 12x1.75	5	UN
129	JOGO 3 MACHOS HSS - M 4x0,7	5	UN
130	JOGO 3 MACHOS HSS - M 5x0,8	10	UN
131	JOGO 3 MACHOS HSS - M 6x1	10	UN
132	JOGO 3 MACHOS HSS - M 8x1,25	10	UN
133	Lamina FG1-60-F H11 12000.91	10	UN
134	Lamina HSS 3mm	10	UN
135	Lamina HSS de roscar 60°/VS1	10	UN
136	Parafuso de suporte da pastilha de corte para fresa convencional C04011-T15P	10	UN
137	Past. Rosca 1.0 ISO	4	UN
138	Past. Rosca 1.5 ISO	4	UN
139	Past. Rosca 2.0 ISO	4	UN

140	Pastilha de Torneamento WNMG060408-M5,TP2501	10	UN
141	Pastilha H490 ANKX 170608PNTR 928	20	UN
142	Pastilha ref. O45MT 050505-RM IC928	20	UN
143	Pastilha S90MT 1106PC-R IC928	20	UN
144	Pastilhas TNMG160408-M3,TP2501	50	UN
145	Pastilhas (para roca) ref: XOMX10T304TR-ME07	10	UN
146	Pastilhas APMX16 04 08TR M14	30	UN
147	Pastilhas CCMT 060202FV AP25N	20	UN
148	Pastilhas Corte CCMG060204	10	UN
149	Pastilhas Corte CCMT 06 02 04-PM 4215	10	UN
150	Pastilhas Corte TNMG 160408-M5 TP2501	10	UN
151	Pastilhas de corte para fresa convencional APKX1604PDR-ME12 MP2500	10	UN
152	Pastilhas Mitsubishi Ref: ZCMX09T308ER-A UP20M	10	UN
153	Pastilhas SEEX09T3AFTN-M08, F40M	50	UN
154	Pastilhas VBMT 110202-FP MC6025	30	UN
155	Pastilhas XOMX090304TR-ME06,F40M	30	UN
156	Suporte Int. S12K-SCLPL 06	4	UN
157	Suporte Int. S12K-SCLPR 06	6	UN
158	Suporte MTJNR 2020 K16N	6	UN
159	Suporte TDJNR 2020 K11	4	UN
160	Suporte TVVNN 2020 K16	4	UN

- **LOTE 2** – Aquisição de material de corte:

Posição	Designação	Quantidade	Unidade de medida
1	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 240	200	UN
2	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 40	100	UN
3	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 80	100	UN
4	Broca de 14*160 (Brocas sds para torna)	1	UN
5	Broca de 16*210 (Brocas sds para torna)	1	UN
6	BROCA DIAMANTE 6MM	3	UN
7	BROCA DIAMANTE 8MM	1	UN

8	Broca escareadora plana M12	2	UN
9	Brocas SDS M6x110	1	UN
10	Disco corte Aço/Inox 115 x 1,0 x 22	100	UN
11	Disco corte Aço/Inox 115 x 2,5 x 22	100	UN
12	Disco corte Aço/Inox 115 x 3,2 x 22	100	UN
13	Disco corte Aço/Inox 125 x 1,0 x 22	100	UN
14	Disco corte Aço/Inox 125 x 3,2 x 22	100	UN
15	Disco corte Aço/Inox 125 x 6,4 x 22	100	UN
16	Disco Lamelas 115xG120	100	UN
17	Disco Lamelas 115xG40	100	UN
18	Disco Lamelas 115xG80	100	UN
19	Discos de corte Ø 115x1,6 Para alumínio	100	UN
20	Discos de corte 2.5 Ø115	2500	UN
21	Discos de corte 2.5 Ø125	250	UN
22	Discos de corte 2.5 Ø180	500	UN
23	Discos de corte INOX 1.0 Ø115	200	UN
24	Discos de corte INOX 1.6 Ø115	400	UN
25	Discos de desbaste Ø 115 Para alumínio	100	UN
26	Discos de rebarbar 6.0 Ø125	250	UN
27	Discos de rebarbar 6.0 Ø180	500	UN
28	Discos de rebarbar 6.0 Ø115	2000	UN
29	Discos Lamelados Ø115 P40	500	UN
30	Discos Lamelados Ø115 P80	500	UN
31	Discos Lamelados Ø125 P80	200	UN
32	Fita de Serrote - 2765x27 - 5/8Z	20	UN
33	Fitas de serra para serrote mecânico (2480 x 27 x 0,9mm)	25	UN
34	Fitas de serra para serrote mecânico (2730 x 27 x 0,9mm)	25	UN
35	Folhas de serra ferro/aço	20	UN
36	Folhas Serrote Man. AA46V Bi-Met.Flex	30	UN
37	Folhas serrote metal de 300 mm	10	UN
38	Jogos de brocas HSSCo 1-10	5	UN
39	kit serras tico tico metal STARRET BU 214	1	UN
40	Lâmina de corte Ref. CDI 18x9,5	5	UN
41	Lâminas de corte Ref. HSC-37_OB	5	UN

42	Lâminas de corte 37	10	UN
43	Máq. Afilar Brocas 3-13mm	1	UN
44	Serra fita 2765x27 5/8 Z	20	UN
45	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 120	200	UN

- **LOTE 3** – Aquisição de ferramentas específicas:

Posição	Designação	Quantidade	Unidade de medida
1	Centrador C/Comparador 3mm 0.01mm	1	UN
2	Escareador 90° DIN 335C 12,4X2.8 56 8 Z3	4	UN
3	Escareador 90° DIN 335C 16,5X6,2 60 10 Z3	4	UN
4	Escareador 90° DIN 335C 20X3,5 63 10 Z3	4	UN
5	Escareador 90° DIN 335C 8.3X2.0 50 6 Z3	4	UN
6	Escova circular trançada, Aço 6xØ75mm 0,5mm	10	UN
7	Medidor de alturas 50mm - 0.01 mm	1	UN
8	Prensa DPV Tam. 2 Rohm	5	UN
9	Termómetro Infravermelho / Pirómetro TP7	1	UN

3 - Na eventualidade do concorrente não estar em condições para apresentar proposta para alguns dos materiais designados, pode sugerir materiais compatíveis e exatamente com as mesmas características, desde que acompanhado de uma memória descritiva ou catálogo com descrição das características, ficando a proposta sujeita a apreciação pela ATEC.

Os preços unitários apresentados para materiais compatíveis e exatamente com as mesmas características, não poderão ultrapassar os preços base unitários apresentados no n.º 1 da Clausula 12 do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª

Documentos do Contrato

1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (“CCP”) e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo de Vigência

- 1 - O prazo de execução do contrato é de 24 meses, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que perdurarão para além da cessação do Contrato.
- 2 - O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura.
- 3 - O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual, definido no n.º 1 do presente artigo.
- 4 - A entrega dos bens será efetuada de acordo com o definido no Anexo I ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 4.ª

Obrigações principais do Adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos e no contrato, decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens objeto do presente procedimento;
- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico.
- d) Fornecer todos os materiais que lhes forem solicitados no presente caderno de encargos, em caso de descontinuidade dos modelos propostos, outros que

garantam as características de conformidade técnica e total compatibilidade com o equipamento onde são aplicados;

- e) Respeitar as especificações técnicas impostas a cada um dos materiais solicitados, mesmo que estas sejam referenciadas por equivalência a marcas;
- f) Comunicar antecipadamente à Entidade Adjudicante os factos que tornem total ou parcialmente impossível o cumprimento de qualquer das suas obrigações;
- g) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o presente contrato, a sua situação jurídica e o seu registo comercial;
- h) Comunicar antecipadamente à Entidade Adjudicante os factos que tornem total ou parcialmente impossível o cumprimento de qualquer das suas obrigações.

Cláusula 5.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

1 – O adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do presente procedimento, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I ao presente Caderno de Encargos.

2 – Os bens objeto do contrato devem ser novos e ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 – O Adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do presente procedimento que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

5 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

Cláusula 6.^a

Entrega dos bens objeto do contrato

1 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues na sede da Entidade Adjudicante, sito em Edifício ATEC, Quinta da Marquesa, Parque Industrial Volkswagen, 2950-557 Quinta do Anjo, Palmela, Setúbal, ou na filial da Entidade Adjudicante sito em Avenida Mário Brito (EN107), nº 3570 - Freixieiro, 4455-491 Perafita.

2 – O adjudicatário obriga-se a entregar, conjuntamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos, que sejam necessários à boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

3 – Todas as despesas e custos com o transporte e seguros dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 7.^a

Inspeção e testes

1 – Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, a Entidade Adjudicante, por si ou através de terceiro por si designado, procede no prazo de 10 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos.

2 – A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior poderá ser feita através de testes aos bens objeto do contrato.

3 – Durante a fase de realização de testes, o adjudicatário deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

Cláusula 8.^a

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1 – No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, ou não comprovarem a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos, a entidade adjudicante deve de isso informar, por escrito, o adjudicatário.

2 – No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela entidade adjudicante às reparações ou

substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3 – Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

Cláusula 9.^a

Aceitação dos bens

1 – Caso os testes a que se refere a cláusula 7.^a comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos, deverá ser emitido, no prazo máximo de 10 dias a contar do final dos testes, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e da entidade adjudicante.

2 – Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para a entidade adjudicante, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o adjudicatário.

3 – A assinatura do auto a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos definidos.

Cláusula 10.^a

Garantia

1 – O Adjudicatário garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características e requisitos técnicos definidos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2 – A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;

- c) A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;

3 – A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para esta última, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 11.^a

Garantia de continuidade de fabrico

O adjudicatário deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado de vida útil dos bens, de acordo com as regras de amortização contabilística aplicáveis, a contar da data de assinatura do auto de receção respetivo.

Cláusula 12.^a

Preço Base (Global e Unitários) e condições de pagamento

1 – O presente procedimento tem o preço base global de € 39.289,95 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), de acordo com os preços unitários e respetivas quantidades de cada lote:

- **LOTE 1** – Aquisição de material para fresar:

Posição	Designação	Preço Base Unitário
1	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø27	26,30
2	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø28	28,80
3	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø29	30,70

4	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø30	35,00
5	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø31	41,00
6	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø32	45,00
7	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø33	48,90
8	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø34	49,90
9	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø35	55,00
10	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10 mm	2,40
11	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,20 mm	2,80
12	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,5 mm	2,80
13	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,75 mm	3,30
14	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11 mm	3,30
15	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,25 mm	3,60
16	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,5 mm	3,60
17	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,75 mm	4,00
18	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 12 mm	4,00
19	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 12,5 mm	4,20
20	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 13 mm	4,60
21	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 13,5 mm	6,20
22	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 14 mm	6,20
23	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 14,5 mm	6,20
24	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 15 mm	6,40
25	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 15,5 mm	6,80
26	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 16 mm	7,00
27	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 2,5 mm	0,25
28	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 2,75 mm	0,30
29	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3 mm	0,30
30	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,3 mm	0,71
31	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,5 mm	0,33
32	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,75 mm	0,42
33	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4 mm	0,85
34	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,20 mm	0,85
35	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,5 mm	0,49
36	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,75 mm	0,60
37	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5 mm	0,60

38	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,25 mm	0,72
39	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,5 mm	0,72
40	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,75 mm	0,80
41	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6 mm	0,80
42	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,25 mm	0,94
43	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,5 mm	0,94
44	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,8 mm	1,72
45	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7 mm	1,34
46	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,25 mm	1,45
47	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,5 mm	1,45
48	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,75 mm	1,70
49	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8 mm	1,70
50	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,25 mm	1,80
51	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,5 mm	2,10
52	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,75 mm	2,10
53	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9 mm	2,50
54	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,25 mm	2,50
55	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,5 mm	2,50
56	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,75 mm	2,60
57	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 2,00×5,00	5,50
58	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 2,50×6,30	6,60
59	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 3,15×8,00	6,80
60	Brocas escareadoras planas Roscas M3, M4, M5, M6, M8, M10	116,50
61	Calço para pastilha TNMG	10,50
62	Fresa de Roscar	348,00
63	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 10,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	30,20
64	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 12,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	36,20
65	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 14,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	41,67
66	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 6,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	27,90
67	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 8,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)	30,20

68	Fresa Frontal 4 navalhas 10,00mm	17,00
69	Fresa Frontal 4 navalhas 12,00mm	20,00
70	Fresa Frontal 4 navalhas 6,00mm	12,00
71	Fresa Frontal 4 navalhas 8,00mm	15,00
72	Fresa HSS 4-Nav. D.14	14,50
73	Fresa HSS 4-Nav. D.18	22,50
74	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.10	29,30
75	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.12	35,30
76	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.14	40,80
77	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.8	30,00
78	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.6	8,60
79	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.10	13,00
80	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.12	15,60
81	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.16	21,20
82	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.4	7,50
83	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.4	7,50
84	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.5	7,50
85	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.6	8,50
86	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.7	10,50
87	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.8	8,60
88	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.8	8,60
89	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.9	12,80
90	Fresa HSSCo de 2 Nav.D.5	7,50
91	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.10	16,00
92	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.10	16,00
93	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.7	10,50
94	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.7	10,50
95	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.8	14,50
96	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.8	14,50
97	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.9	12,30
98	Fresa HSSE Z-4 desb D.16	39,50
99	Fresa HSSE Z-4 desb D.4	22,90
100	Fresa HSSE Z-4 desb D.5	40,00
101	Fresa HSSE Z-4 desb D.6	18,20

102	Fresa HSSE Z-4 desb. D.10	27,90
103	Fresa HSSE Z-4 desb. D.12	27,90
104	Fresa HSSE Z-4 desb. D.14	33,50
105	Fresa HSSE Z-4 desb. D.7	31,70
106	Fresa HSSE Z-4 desb. D.8	22,00
107	Fresa HSSE Z-4 desb. D.9	35,00
108	Fresa MD 2 Nav. D.1	11,40
109	Fresa MD 2 Nav. D.2	10,60
110	Fresa MD 2 Nav. D.3	8,20
111	Fresa MD 2 Nav. D.4	8,40
112	Fresa MD 2 Nav. D.5	9,50
113	Fresa MD 2 Nav. D.6	9,50
114	Fresa MD 2 Nav. D.8	33,00
115	Fresa MD Z-4 acab D.12	56,00
116	Fresa MD Z-4 acab D.14	75,00
117	Fresa MD Z-4 acab D.16	98,00
118	Fresa MD Z-4 acab. D.10	41,00
119	Fresa MD Z-4 acab. D.4	21,00
120	Fresa MD Z-4 acab. D.5	21,00
121	Fresa MD Z-4 acab. D.6	23,00
122	Fresa MD Z-4 acab. D.8	28,00
123	Fresa metal duro Rotativa CilíndricaEsférico8x19mm	22,50
124	Fresa Metal duro Rotativa Cônica C/ Raio 12mm	23,00
125	Fresas HSS de 2 Nav. D.8	9,50
126	Fresas HSS de 4 Nav. D.8	15,60
127	JOGO 3 MACHOS HSS - M 10x1.5	16,00
128	JOGO 3 MACHOS HSS - M 12x1.75	21,00
129	JOGO 3 MACHOS HSS - M 4x0,7	9,50
130	JOGO 3 MACHOS HSS - M 5x0,8	10,50
131	JOGO 3 MACHOS HSS - M 6x1	11,50
132	JOGO 3 MACHOS HSS - M 8x1,25	13,70
133	Lamina FG1-60-F H11 12000.91	110,00
134	Lamina HSS 3mm	89,00
135	Lamina HSS de roscar 60°/VS1	23,00

136	Parafuso de suporte da pastilha de corte para fresa convencional C04011-T15P	5,00
137	Past. Rosca 1.0 ISO	77,00
138	Past. Rosca 1.5 ISO	77,00
139	Past. Rosca 2.0 ISO	77,00
140	Pastilha de Torneamento WNMG060408-M5,TP2501	8,50
141	Pastilha H490 ANKX 170608PNTR 928	11,50
142	Pastilha ref. O45MT 050505-RM IC928	10,00
143	Pastilha S90MT 1106PC-R IC928	16,50
144	Pastilhas TNMG160408-M3,TP2501	9,00
145	Pastilhas (para roca) ref: XOMX10T304TR-ME07	14,00
146	Pastilhas APMX16 04 08TR M14	20,50
147	Pastilhas CCMT 060202FV AP25N	7,00
148	Pastilhas Corte CCMG060204	6,00
149	Pastilhas Corte CCMT 06 02 04-PM 4215	8,50
150	Pastilhas Corte TNMG 160408-M5 TP2501	7,50
151	Pastilhas de corte para fresa convencional APKX1604PDR-ME12 MP2500	22,30
152	Pastilhas Mitsubishi Ref: ZCMX09T308ER-A UP20M	1,70
153	Pastilhas SEEX09T3AFTN-M08, F40M	10,60
154	Pastilhas VBMT 110202-FP MC6025	10,80
155	Pastilhas XOMX090304TR-ME06,F40M	12,80
156	Suporte Int. S12K-SCLPL 06	50,00
157	Suporte Int. S12K-SCLPR 06	50,00
158	Suporte MTJNR 2020 K16N	57,00
159	Suporte TDJNR 2020 K11	57,00
160	Suporte TVVNN 2020 K16	57,00

- **LOTE 2** – Aquisição de material de corte:

Posição	Designação	Preço Base Unitário
1	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 240	0,50
2	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 40	0,90
3	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 80	0,40
4	Broca de 14*160 (Brocas sds para torna)	10,00
5	Broca de 16*210 (Brocas sds para torna)	13,00
6	BROCA DIAMANTE 6MM	1,15
7	BROCA DIAMANTE 8MM	1,15
8	Broca escareadora plana M12	62,50
9	Brocas SDS M6x110	4,00
10	Disco corte Aço/Inox 115 x 1,0 x 22	0,75
11	Disco corte Aço/Inox 115 x 2,5 x 22	0,95
12	Disco corte Aço/Inox 115 x 3,2 x 22	1,70
13	Disco corte Aço/Inox 125 x 1,0 x 22	0,90
14	Disco corte Aço/Inox 125 x 3,2 x 22	1,20
15	Disco corte Aço/Inox 125 x 6,4 x 22	2,30
16	Disco Lamelas 115xG120	4,60
17	Disco Lamelas 115xG40	2,30
18	Disco Lamelas 115xG80	3,45
19	Discos de corte Ø 115x1,6 Para aluminio	3,45
20	Discos de corte 2.5 Ø115	0,99
21	Discos de corte 2.5 Ø125	0,95
22	Discos de corte 2.5 Ø180	0,90
23	Discos de corte INOX 1.0 Ø115	0,95
24	Discos de corte INOX 1.6 Ø115	1,50
25	Discos de desbaste Ø 115 Para aluminio	4,00
26	Discos de rebarbar 6.0 Ø125	1,80
27	Discos de rebarbar 6.0 Ø180	1,50
28	Discos de rebarbar 6.0 Ø115	1,90
29	Discos Lamelados Ø115 P40	1,85
30	Discos Lamelados Ø115 P80	2,20

31	Discos Lamelados Ø125 P80	2,10
32	Fita de Serrote - 2765x27 - 5/8Z	28,50
33	Fitas de serra para serrote mecânico (2480 x 27 x 0,9mm)	21,85
34	Fitas de serra para serrote mecânico (2730 x 27 x 0,9mm)	25,30
35	Folhas de serra ferro/aço	2,30
36	Folhas Serrote Man. AA46V Bi-Met.Flex	2,30
37	Folhas serrote metal de 300 mm	2,30
38	Jogos de brocas HSSCo 1-10	24,15
39	kit serras tico tico metal STARRET BU 214	11,73
40	Lâmina de corte Ref. CDI 18x9,5	6,40
41	Lâminas de corte Ref. HSC-37_OB	4,10
42	Lâminas de corte 37	15,00
43	Máq. Afilar Brocas 3-13mm	268,00
44	Serra fita 2765x27 5/8 Z	29,00
45	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 120	2,00

- **LOTE 3** – Aquisição de ferramentas específicas:

Posição	Designação	Preço Base Unitário
1	Centrador C/Comparador 3mm 0.01mm	109,00
2	Escareador 90° DIN 335C 12,4X2.8 56 8 Z3	21,00
3	Escareador 90° DIN 335C 16,5X6,2 60 10 Z3	26,00
4	Escareador 90° DIN 335C 20X3,5 63 10 Z3	35,00
5	Escareador 90° DIN 335C 8.3X2.0 50 6 Z3	18,00
6	Escova circular trançada, Aço 6xØ75mm 0,5mm	6,00
7	Medidor de alturas 50mm - 0.01 mm	154,00
8	Prensa DPV Tam. 2 Rohm	69,00
9	Termómetro Infravermelho / Pirómetro TP7	105,80

2 – O preço global corresponderá à única remuneração devida pelo Adjudicatário pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais constantes do Caderno de Encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Entidade Adjudicante,

nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

4 – As quantias devidas ao Adjudicatário devem ser pagas pela entidade adjudicante no prazo de 30 dias após a receção pela entidade adjudicante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

5 – Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respetivo.

6 – O adjudicatário deverá proceder ao envio de faturação eletrónica conforme indicações definidas no Decreto-Lei 14- A/2020, de 7 de abril. A solução adotada pela ATEC é o iLink Digital Sharing, acessível em <https://www.ilink.pt> da empresa ACIN iCloud Solutions, e será através da mesma que todas as faturas deverão ser encaminhadas pelo adjudicatário.

7 – As faturas devem mencionar o código do procedimento FP/CP4/2022/ATEC, e o respetivo centro de custo, conforme discriminado no ANEXO I ao presente Caderno de Encargos.

8 – Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamento, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Cláusula 13.^a

Seguros

1 - É da responsabilidade do adjudicatário a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos de responsabilidade civil e todos os seguros obrigatórios e necessários para a execução do serviço contratado.

2 – A entidade adjudicante pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o adjudicatário fornecê-la no prazo de 8 dias.

Cláusula 14.^a

Resolução do contrato pela entidade adjudicante

Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, a entidade adjudicante pode resolver o contrato nos seguintes casos:

a) Violação grave ou reiterada de qualquer das obrigações que incumbem ao Adjudicatário, nomeadamente quando a entrega de qualquer bem objeto do

fornecimento se atrase por mais de 3 (três) meses ou o adjudicatário declare por escrito que o atraso excederá esse prazo;

- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao adjudicatário;
- c) Incumprimento, por parte do adjudicatário, de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;
- d) Oposição reiterada do adjudicatário ao exercício dos poderes de fiscalização da entidade adjudicante;
- e) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no contrato, desde que a exigência pelo adjudicatário da manutenção das obrigações assumidas pela entidade adjudicante contrarie o princípio da boa fé;
- f) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;
- g) Incumprimento pelo adjudicatário de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- h) O adjudicatário se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;
- i) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, nos termos do artigo 334.º do CCP;
- j) Por alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, nos termos da alínea a) do artigo 312.º do CCP.

Cláusula 15.^a

Resolução do contrato pelo adjudicatário

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o adjudicatário pode resolver o contrato nos seguintes casos:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável à entidade adjudicante;
- c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pela entidade adjudicante por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25 % do preço contratual, excluindo juros;
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual da entidade adjudicante, quando tornem contrária à boa fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;
- e) Incumprimento pela entidade adjudicante de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato.

2 - No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do adjudicatário ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3 - O direito de resolução é exercido por via judicial.

4 - Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração à entidade adjudicante, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se a entidade adjudicante cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

Cláusula 16.ª

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser realizadas nos termos do CCP.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOÃO CARLOS RATO COSTA
DIRETOR GERAL
ATEC - ASSOCIAÇÃO DE
FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA
Data: 23-09-2022 11:48:32 stedsign.com

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
PAULO ANTÓNIO VILELA PEIXOTO
DIRETOR DA REGIÃO NORTE
ATEC - ASSOCIAÇÃO DE
FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA
Data: 22-09-2022 09:39:21 trustedsign.com

(João Carlos Rato Costa - Administrador)

(Paulo António Vilela Peixoto - Administrador)

ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

1. Funcionalidade da requisição e entrega dos materiais:

- a) Durante a execução do contrato, e conforme necessidade, a ATEC enviará por e-mail, requisições para o material objeto do presente concurso;
- b) Nas requisições em cima evidenciadas, a ATEC deve incluir a informação do local a entregar (Sede ou Filial, conforme nº.1 da cláusula 6.^a do caderno de encargos), nome do requisitante (o material deverá ser enviado ao seu cuidado) e centro de custo;
- c) A entrega do material deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 dias;
- d) Após a entrega do material constante na requisição, a entidade adjudicante poderá proceder ao envio da respetiva fatura, de acordo com a requisição, onde deverá constar a informação relativamente ao número de procedimento (FP/CP4/2022/ATEC) e centro de custo.
- e) O pagamento da respetiva fatura, será efetuado pela ATEC no prazo de 30 dias, após o recebimento da fatura.
- f) O prazo de execução do contrato é de 24 meses;
- g) O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual, definido no alínea anterior.

2. Lista de materiais, respetivos lotes, preços base unitários e local de entrega:

LOTE CONCURSO	Posição no LOTE	Designação	Descrição Bem	Quantidade	Unidade de medida	Preço Base Unitário	Preço Base	Localização de entrega
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	1	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø27		1	UN	26,30	26,30	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	2	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø28		1	UN	28,80	28,80	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	3	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø29		1	UN	30,70	30,70	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	4	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø30		1	UN	35,00	35,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	5	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø31		1	UN	41,00	41,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	6	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø32		1	UN	45,00	45,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	7	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø33		1	UN	48,90	48,90	Filial

Lote 1 - Ferramentas para Fresar	8	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø34		1	UN	49,90	49,90	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	9	Broca helicoidal cabo cónico HSS DIN345 CM 3 Ø35		1	UN	55,00	55,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	10	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10 mm		10	UN	2,40	24,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	11	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,20 mm		20	UN	2,80	56,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	12	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,5 mm		10	UN	2,80	28,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	13	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 10,75 mm		10	UN	3,30	33,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	14	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11 mm		10	UN	3,30	33,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	15	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,25 mm		10	UN	3,60	36,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	16	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,5 mm		10	UN	3,60	36,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	17	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 11,75 mm		10	UN	4,00	40,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	18	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 12 mm		10	UN	4,00	40,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	19	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 12,5 mm		10	UN	4,20	42,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	20	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 13 mm		10	UN	4,60	46,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	21	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 13,5 mm		10	UN	6,20	62,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	22	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 14 mm		10	UN	6,20	62,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	23	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 14,5 mm		10	UN	6,20	62,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	24	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 15 mm		10	UN	6,40	64,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	25	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 15,5 mm		10	UN	6,80	68,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	26	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 16 mm		10	UN	7,00	70,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	27	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 2,5 mm		10	UN	0,25	2,50	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	28	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 2,75 mm		10	UN	0,30	3,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	29	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3 mm		20	UN	0,30	6,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	30	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,3 mm		20	UN	0,71	14,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	31	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,5 mm		10	UN	0,33	3,30	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	32	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 3,75 mm		10	UN	0,42	4,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	33	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4 mm		10	UN	0,85	8,50	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	34	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,20 mm		20	UN	0,85	17,00	Filial

Lote 1 - Ferramentas para Fresar	35	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,5 mm		10	UN	0,49	4,90	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	36	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 4,75 mm		10	UN	0,60	6,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	37	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5 mm		30	UN	0,60	18,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	38	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,25 mm		10	UN	0,72	7,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	39	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,5 mm		10	UN	0,72	7,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	40	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 5,75 mm		10	UN	0,80	8,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	41	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6 mm		10	UN	0,80	8,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	42	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,25 mm		10	UN	0,94	9,40	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	43	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,5 mm		10	UN	0,94	9,40	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	44	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 6,8 mm		30	UN	1,72	51,60	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	45	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7 mm		10	UN	1,34	13,40	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	46	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,25 mm		10	UN	1,45	14,50	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	47	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,5 mm		10	UN	1,45	14,50	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	48	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 7,75 mm		10	UN	1,70	17,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	49	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8 mm		10	UN	1,70	17,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	50	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,25 mm		10	UN	1,80	18,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	51	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,5 mm		20	UN	2,10	42,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	52	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 8,75 mm		10	UN	2,10	21,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	53	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9 mm		10	UN	2,50	25,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	54	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,25 mm		10	UN	2,50	25,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	55	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,5 mm		10	UN	2,50	25,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	56	Brocas cilíndrica HSS Din 338 Ø 9,75 mm		10	UN	2,60	26,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	57	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 2,00×5,00		4	UN	5,50	22,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	58	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 2,50×6,30		4	UN	6,60	26,40	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	59	BROCAS DE PONTO HSS DIN333-A 3,15×8,00		4	UN	6,80	27,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	60	Brocas escareadoras planas Roscas M3, M4, M5, M6, M8, M10	Para abrir furos de caixa	6	CJ	116,50	699,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	61	Calço para pastilha TNMG		20	UN	10,50	210,00	Sede

Lote 1 - Ferramentas para Fresar	62	Fresa de Roscar	R396.18-2012.3-13A	1	UN	348,00	348,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	63	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 10,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)		6	UN	30,20	181,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	64	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 12,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)		6	UN	36,20	217,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	65	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 14,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)		6	UN	41,67	250,02	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	66	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 6,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)		6	UN	27,90	167,40	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	67	Fresa de Topo Longa Tipo CHIPMASTER - Med. 8,0mm - Haste Cilíndrica, 4 Cortes, DIN 844 A NR - Aço Co 8 (M42)		6	UN	30,20	181,20	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	68	Fresa Frontal 4 navalhas 10,00mm		6	UN	17,00	102,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	69	Fresa Frontal 4 navalhas 12,00mm		6	UN	20,00	120,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	70	Fresa Frontal 4 navalhas 6,00mm		6	UN	12,00	72,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	71	Fresa Frontal 4 navalhas 8,00mm		6	UN	15,00	90,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	72	Fresa HSS 4-Nav. D.14		3	UN	14,50	43,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	73	Fresa HSS 4-Nav. D.18		3	UN	22,50	67,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	74	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.10		3	UN	29,30	87,90	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	75	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.12		3	UN	35,30	105,90	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	76	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.14		3	UN	40,80	122,40	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	77	Fresa HSS desbaste 4 Nav. D.8		3	UN	30,00	90,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	78	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.6		3	UN	8,60	25,80	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	79	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.10		3	UN	13,00	39,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	80	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.12		3	UN	15,60	46,80	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	81	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.16		3	UN	21,20	63,60	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	82	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.4		3	UN	7,50	22,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	83	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.4		3	UN	7,50	22,50	Sede

Lote 1 - Ferramentas para Fresar	84	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.5		3	UN	7,50	22,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	85	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.6		3	UN	8,50	25,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	86	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.7		3	UN	10,50	31,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	87	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.8		3	UN	8,60	25,80	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	88	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.8		3	UN	8,60	25,80	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	89	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.9		6	UN	12,80	76,80	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	90	Fresa HSSCo de 2 Nav. D.5		3	UN	7,50	22,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	91	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.10		3	UN	16,00	48,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	92	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.10		3	UN	16,00	48,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	93	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.7		3	UN	10,50	31,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	94	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.7		3	UN	10,50	31,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	95	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.8		3	UN	14,50	43,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	96	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.8		3	UN	14,50	43,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	97	Fresa HSSCo de 4 Nav. D.9		3	UN	12,30	36,90	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	98	Fresa HSSE Z-4 desb D.16		3	UN	39,50	118,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	99	Fresa HSSE Z-4 desb D.4		3	UN	22,90	68,70	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	100	Fresa HSSE Z-4 desb D.5		3	UN	40,00	120,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	101	Fresa HSSE Z-4 desb D.6		3	UN	18,20	54,60	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	102	Fresa HSSE Z-4 desb. D.10		3	UN	27,90	83,70	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	103	Fresa HSSE Z-4 desb. D.12		3	UN	27,90	83,70	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	104	Fresa HSSE Z-4 desb. D.14		3	UN	33,50	100,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	105	Fresa HSSE Z-4 desb. D.7		3	UN	31,70	95,10	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	106	Fresa HSSE Z-4 desb. D.8		3	UN	22,00	66,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	107	Fresa HSSE Z-4 desb. D.9		10	UN	35,00	350,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	108	Fresa MD 2 Nav. D.1		5	UN	11,40	57,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	109	Fresa MD 2 Nav. D.2		5	UN	10,60	53,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	110	Fresa MD 2 Nav. D.3		5	UN	8,20	41,00	Sede

Lote 1 - Ferramentas para Fresar	111	Fresa MD 2 Nav. D.4		5	UN	8,40	42,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	112	Fresa MD 2 Nav. D.5		5	UN	9,50	47,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	113	Fresa MD 2 Nav. D.6		5	UN	9,50	47,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	114	Fresa MD 2 Nav. D.8		5	UN	33,00	165,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	115	Fresa MD Z-4 acab D.12		5	UN	56,00	280,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	116	Fresa MD Z-4 acab D.14		5	UN	75,00	375,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	117	Fresa MD Z-4 acab D.16		5	UN	98,00	490,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	118	Fresa MD Z-4 acab. D.10		5	UN	41,00	205,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	119	Fresa MD Z-4 acab. D.4		5	UN	21,00	105,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	120	Fresa MD Z-4 acab. D.5		5	UN	21,00	105,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	121	Fresa MD Z-4 acab. D.6		5	UN	23,00	115,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	122	Fresa MD Z-4 acab. D.8		5	UN	28,00	140,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	123	Fresa metal duro Rotativa CilíndricaEsférico8x19mm		50	UN	22,50	#####	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	124	Fresa Metal duro Rotativa Cônica C/ Raio 12mm		50	UN	23,00	#####	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	125	Fresas HSS de 2 Nav. D.8		3	UN	9,50	28,50	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	126	Fresas HSS de 4 Nav. D.8		3	UN	15,60	46,80	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	127	JOGO 3 MACHOS HSS - M 10x1.5		5	UN	16,00	80,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	128	JOGO 3 MACHOS HSS - M 12x1.75		5	UN	21,00	105,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	129	JOGO 3 MACHOS HSS - M 4x0,7		5	UN	9,50	47,50	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	130	JOGO 3 MACHOS HSS - M 5x0,8		10	UN	10,50	105,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	131	JOGO 3 MACHOS HSS - M 6x1		10	UN	11,50	115,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	132	JOGO 3 MACHOS HSS - M 8x1,25		10	UN	13,70	137,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	133	Lamina FG1-60-F H11 12000.91		10	UN	110,00	#####	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	134	Lamina HSS 3mm	150.10A-20-3	10	UN	89,00	890,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	135	Lamina HSS de roscar 60°/VS1		10	UN	23,00	230,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	136	Parafuso de suporte da pastilha de corte para fresa convencional C04011-T15P	ref. fabricante: 00040421 Fabricante: SECO TOOLS	10	UN	5,00	50,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	137	Past. Rosca 1.0 ISO	13NMS1.0ISO,CP500	4	UN	77,00	308,00	Sede

Lote 1 - Ferramentas para Fresar	138	Past. Rosca 1.5 ISO	13NMS1.5ISO,CP500	4	UN	77,00	308,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	139	Past. Rosca 2.0 ISO	13NMS2.0ISO,CP500	4	UN	77,00	308,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	140	Pastilha de Torneamento WNMG060408-M5,TP2501	Past. Torneamento (novo grau similar)	10	UN	8,50	85,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	141	Pastilha H490 ANKX 170608PNTR 928		20	UN	11,50	230,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	142	Pastilha ref. O45MT 050505-RM IC928		20	UN	10,00	200,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	143	Pastilha S90MT 1106PC-R IC928		20	UN	16,50	330,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	144	Pastilhas TNMG160408-M3,TP2501		50	UN	9,00	450,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	145	Pastilhas (para roca) ref: XOMX10T304TR-ME07		10	UN	14,00	140,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	146	Pastilhas APMX16 04 08TR M14		30	UN	20,50	615,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	147	Pastilhas CCMT 060202FV AP25N		20	UN	7,00	140,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	148	Pastilhas Corte CCMG060204		10	UN	6,00	60,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	149	Pastilhas Corte CCMT 06 02 04-PM 4215		10	UN	8,50	85,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	150	Pastilhas Corte TNMG 160408-M5 TP2501		10	UN	7,50	75,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	151	Pastilhas de corte para fresa convencional APKX1604PDR-ME12 MP2500	ref. fabricante: 02566505 Fabricante: SECO TOOLS	10	UN	22,30	223,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	152	Pastilhas Mitsubishi Ref: ZCMX09T308ER-A UP20M		10	UN	1,70	17,00	Filial
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	153	Pastilhas SEEX09T3AFTN-M08, F40M		50	UN	10,60	530,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	154	Pastilhas VBMT 110202-FP MC6025		30	UN	10,80	324,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	155	Pastilhas XOMX090304TR-ME06,F40M		30	UN	12,80	384,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	156	Suporte Int. S12K-SCLPL 06		4	UN	50,00	200,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	157	Suporte Int. S12K-SCLPR 06		6	UN	50,00	300,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	158	Suporte MTJNR 2020 K16N		6	UN	57,00	342,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	159	Suporte TDJNR 2020 K11		4	UN	57,00	228,00	Sede
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	160	Suporte TVVNN 2020 K16		4	UN	57,00	228,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	1	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 240		200	UN	0,50	100,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	2	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 40		100	UN	0,90	90,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	3	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 80		100	UN	0,40	40,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	4	Broca de 14*160 (Brocas sds para torna)		1	UN	10,00	10,00	Sede

Lote 2 - Ferramentas de Corte	5	Broca de 16*210 (Brocas sds para torna)		1	UN	13,00	13,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	6	BROCA DIAMANTE 6MM		3	UN	1,15	3,45	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	7	BROCA DIAMANTE 8MM		1	UN	1,15	1,15	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	8	Broca escredora plana M12		2	UN	62,50	125,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	9	Brocas SDS M6x110		1	UN	4,00	4,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	10	Disco corte Aço/Inox 115 x 1,0 x 22		100	UN	0,75	75,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	11	Disco corte Aço/Inox 115 x 2,5 x 22		100	UN	0,95	95,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	12	Disco corte Aço/Inox 115 x 3,2 x 22		100	UN	1,70	170,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	13	Disco corte Aço/Inox 125 x 1,0 x 22		100	UN	0,90	90,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	14	Disco corte Aço/Inox 125 x 3,2 x 22		100	UN	1,20	120,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	15	Disco corte Aço/Inox 125 x 6,4 x 22		100	UN	2,30	230,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	16	Disco Lamelas 115xG120		100	UN	4,60	460,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	17	Disco Lamelas 115xG40		100	UN	2,30	230,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	18	Disco Lamelas 115xG80		100	UN	3,45	345,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	19	Discos de corte Ø 115x1,6 Para aluminio		100	UN	3,45	345,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	20	Discos de corte 2.5 Ø115		2500	UN	0,99	#####	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	21	Discos de corte 2.5 Ø125		250	UN	0,95	237,50	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	22	Discos de corte 2.5 Ø180		500	UN	0,90	450,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	23	Discos de corte INOX 1.0 Ø115		200	UN	0,95	190,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	24	Discos de corte INOX 1.6 Ø115		400	UN	1,50	600,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	25	Discos de desbaste Ø 115 Para aluminio		100	UN	4,00	400,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	26	Discos de rebarbar 6.0 Ø125		250	UN	1,80	450,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	27	Discos de rebarbar 6.0 Ø180		500	UN	1,50	750,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	28	Discos de rebarbar 6.0 Ø115		2000	UN	1,90	#####	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	29	Discos Lamelados Ø115 P40		500	UN	1,85	925,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	30	Discos Lamelados Ø115 P80		500	UN	2,20	#####	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	31	Discos Lamelados Ø125 P80		200	UN	2,10	420,00	Sede

Lote 2 - Ferramentas de Corte	32	Fita de Serrote - 2765x27 - 5/8Z		20	UN	28,50	570,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	33	Fitas de serra para serrote mecânico (2480 x 27 x 0,9mm)		25	UN	21,85	546,25	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	34	Fitas de serra para serrote mecânico (2730 x 27 x 0,9mm)		25	UN	25,30	632,50	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	35	Folhas de serra ferro/aço	30cm	20	UN	2,30	46,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	36	Folhas Serrote Man. AA46V Bi-Met.Flex		30	UN	2,30	69,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	37	Folhas serrote metal de 300 mm		10	UN	2,30	23,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	38	Jogos de brocas HSSCo 1-10		5	UN	24,15	120,75	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	39	kit serras tico tico metal STARRET BU 214		1	UN	11,73	11,73	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	40	Lâmina de corte Ref. CDI 18x9,5		5	UN	6,40	32,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	41	Lâminas de corte Ref. HSC-37_OB		5	UN	4,10	20,50	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	42	Lâminas de corte 37		10	UN	15,00	150,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	43	Máq. Afiar Brocas 3-13mm		1	UN	268,00	268,00	Filial
Lote 2 - Ferramentas de Corte	44	Serra fita 2765x27 5/8 Z		20	UN	29,00	580,00	Sede
Lote 2 - Ferramentas de Corte	45	BOSCH-FOLHA LIXA 230X280 G 120		200	UN	2,00	400,00	Filial
Lote 3 - Ferramentas específicas	1	Centrador C/Comparador 3mm 0.01mm	IN.2385-3	1	UN	109,00	109,00	Sede
Lote 3 - Ferramentas específicas	2	Escareador 90° DIN 335C 12,4X2.8 56 8 Z3		4	UN	21,00	84,00	Filial
Lote 3 - Ferramentas específicas	3	Escareador 90° DIN 335C 16,5X6,2 60 10 Z3		4	UN	26,00	104,00	Filial
Lote 3 - Ferramentas específicas	4	Escareador 90° DIN 335C 20X3,5 63 10 Z3		4	UN	35,00	140,00	Filial
Lote 3 - Ferramentas específicas	5	Escareador 90° DIN 335C 8.3X2.0 50 6 Z3		4	UN	18,00	72,00	Filial
Lote 3 - Ferramentas específicas	6	Escova circular trançada, Aço 6xØ75mm 0,5mm		10	UN	6,00	60,00	Filial
Lote 3 - Ferramentas específicas	7	Medidor de alturas 50mm - 0.01 mm	IN.2397-502A	1	UN	154,00	154,00	Sede
Lote 3 - Ferramentas específicas	8	Prensa DPV Tam. 2 Rohm		5	UN	69,00	345,00	Filial
Lote 3 - Ferramentas específicas	9	Termômetro Infravermelho / Pirômetro TP7		1	UN	105,80	105,80	Filial
						Preço Base Global	39.289,95	

3. Resumo preço base por lotes:

Lotes	Preço Base
Lote 1 - Ferramentas para Fresar	20.302,32
Lote 2 - Ferramentas de Corte	17.813,83
Lote 3 - Ferramentas específicas	1.173,80
Preço Base Global	39.289,95

*Valores em euros, sem IVA.